



1197

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 056/2015 – PROCESSO SC/5926/2014 – CP
N.º02/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, RG: 13.626.206-5 e CPF: 057.907.268-10, e de outro lado, a empresa **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Gilberto Câmara, nº 914, Vila Ellery, Fortaleza/CE – CEP 60320-280, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.014.397/0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos de Abreu Filho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.089.477 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.620.778-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 23 de março de 2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção da creche Sumaré, para acréscimo de quantitativo em mais R\$ 307.672,81 (trezentos e sete reais, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), o equivalente a aproximadamente 16,9666% do valor inicial contratado, totalizando novo valor global na ordem de R\$ 2.772.640,29 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), para fazer frente às adequações da obra não previstos na planilha inicial conforme justificativa da Secretaria da pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

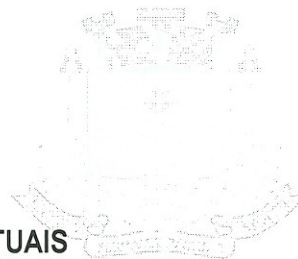
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	530-06.01.12.365.0016.1.017.449051.01.2120000	R\$ 307.672,81
		VALOR GLOBAL R\$ 307.672,81

X
CA
a





1198

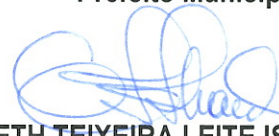
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de setembro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
Secretária Municipal de Educação





L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Representante Legal

Testemunhas:

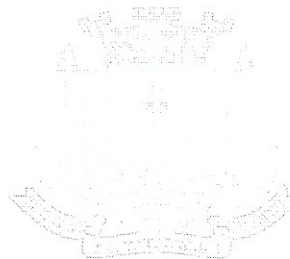


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**1199
P.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 056/2015 – PROCESSO SC/5926/2014**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção da creche Sumaré**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 27 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

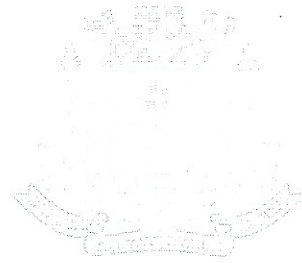
E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





1200
P.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 057.907.268-10 RG: 13.626.206-5

Data de Nascimento: 02/11/1964

Endereço residencial completo: Av. Maria Madalena Charleaux, nº102, Taquaral - Ubatuba/SP

CEP: 11680-000

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br / gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: elizabethsantos@ubatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12) 3833-8603

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MIT CARLOS DE MOURA RIBEIRO

Cargo: SECRETARIO

CPF: 161.620.118-4 RG: 25.089.477-4

Data de Nascimento: 31/05/54

Endereço residencial completo: 1207 BR WALKER 46 Nº 198. PARÁ

E-mail institucional: 123/multiservico@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: 123/multiservico@ubatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (12) 3833.9062

Assinatura: _____

(*) **Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**

